



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS", DE N. 001/2009, REALIZADA NO DIA 18/09/2009, ÀS 14 HORAS.

Às quatorze horas do dia dezoito de setembro de dois mil e nove, reuniram-se, no Auditório da Comissão de Licitação, as Sras. Dilene Soares Tavares dos Anjos, Valéria Luz Losso Fischer e Juliana Felipe Bartras, sob a presidência da primeira e secretaria da última, para abrir a documentação apresentada na licitação descrita em epígrafe.

Apresentaram envelopes contendo a documentação e a proposta as empresas: WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA., CONE CONSTRUÇÕES LTDA. e DR ENGENHARIA LTDA.

Abertos os envelopes contendo os documentos, foram eles rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes. Foram, também, rubricados por todos, os envelopes contendo as propostas.

Acompanharam os trabalhos os Srs. Vanessa Voges, representante da empresa WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA; Antônio Ronaldo de Sousa Barros, proprietário da empresa CONE CONSTRUÇÕES LTDA.; Cristina Missao Borille Kuba Zambelli, representante da empresa DR ENGENHARIA LTDA., devidamente credenciados conforme o edital. Verificaram-se os poderes do signatário do documento de credenciamento da empresa WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA. pelo Contrato Social inserido no envelope "Habilitação". Da mesma forma, a condição de proprietário da empresa CONE CONSTRUÇÕES LTDA. foi confirmada por meio do Contrato Social inserido no envelope "Habilitação".

As empresas WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA. e CONE CONSTRUÇÕES LTDA. apresentaram declarações de que detêm a condição de Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do item 5.6 do edital.

A Comissão confirmou a autenticidade de todas as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Secretaria da Receita Federal



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão Permanente de Licitação

e Procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Conjunta), CREA, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (CRC) e Estado de Santa Catarina (CRC e Certidão Negativa de Débitos), através de consulta aos respectivos endereços eletrônicos.

Na análise dos atestatos de capacidade técnica foi consultada a servidora Palmyra Farinazzo dos Reis Repette, Engenheira do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

De acordo com a faculdade prevista no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, a Comissão diligenciou junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e obteve a informação do Sr. Rogério Pereira da Silva, da Seção de Licitações, de que o CRC foi emitido com base na Lei de Licitações.

Verificou-se que a WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a empresa já executou obra de características semelhantes à ora licitada, consoante exige o subitem 3.3, “e” c/c 3.3.2, no tocante à parcela de maior relevância – execução de projetos de estruturas (fôrma de armação de laje adicional de sustentação das caixas d’água/estrutura em madeira da cobertura).

Procedeu-se, então, ao julgamento, restando

INABILITADA a empresa WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA., por não ter comprovado que a empresa já executou obra de características semelhantes à ora licitada, consoante exige o subitem 3.3, “e”, c/c o subitem 3.3.2, ambos do edital.

HABILITADAS as empresas: DR ENGENHARIA LTDA. e CONE CONSTRUÇÕES LTDA.

Os representantes das empresas DR ENGENHARIA LTDA. e CONE CONSTRUÇÕES LTDA. manifestaram a desistência em interpor recurso contra o julgamento da documentação apresentada neste certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Comissão Permanente de Licitação

sessão, e eu, _____, lavrei a presente Ata, que vai subscrita pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Florianópolis, 18 de setembro de 2009.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIA: _____

MEMBRO: _____

Engenheira: _____

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:
